



**Indicação das medidas adotadas para a redução do montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo que houver excedido o limite máximo previsto na LRF**  
(Item 26, Anexo I, Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atender ao **Item 26, Anexo I da Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023**, que durante o exercício de 2023, o montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo do município de Santa Filomena, **NÃO** excedeu o limite máximo previsto pela LRF, encerrando o 2º semestre de 2023 com o percentual de **49,67%**.

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o município de Santa Filomena, durante o exercício de 2023, atendeu o limite com despesa total com pessoal do Poder Executivo, conforme previsto na LRF, deixa de seguir as medidas adotadas com os respectivos instrumentos normativos, objeto do **item 26, Anexo I da Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023**.

Santa Filomena (PE), 15 de março de 2024.

**Cleriston Ferreira Costa**  
Coordenador de Controle Interno

**Pedro Gildevan Coelho Melo**  
Prefeito Municipal